



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei nº 19/2022

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o Município de Cordeirópolis a contratar com a Desenvolve SP- Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 19 de 2022, de iniciativa do Prefeito Municipal, que Autoriza o Município de Cordeirópolis a contratar com a Desenvolve SP- Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito no valor de R\$ 15.000,00 (quinze milhões de reais).

Sob os aspectos de ordem financeira e orçamentária, observamos que o projeto criará despesas para o erário. No entanto, **não acarretará repercussão na Lei Orçamentária vigente**. Isto porque conforme se observa da estimativa de impacto orçamentário, o município terá sua contraprestação apenas no ano de 2024.

Não obstante a isso, verificamos que **houve aferição prévia da capacidade financeira do município** para suportar novas despesas, o que restou evidenciado por meio da declaração do ordenador de despesas, a qual atesta que **o aumento tem adequação com a lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual**, cumprindo-se os requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim sendo e diante dos pareceres da Diretoria Jurídica e da Comissão de Justiça e Redação, não verificamos qualquer óbice à regular tramitação do projeto.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 29 de abril de 2022.

David Rafael Sabino de Godoy
Vereador

Sérgio Balthazar Rodrigues da Oliveira
Vereador